PROCESSO N.º 10.516/2020 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0008_D/2021 – TJ/MA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu 2º Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, o **Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 022.287.263-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 6118793-3 – SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, **e a Sra. JOANA RITA VILAS BOAS MUALEM**, portadora da Carteira de Identidade n.º 029819632005-8 SSP/MA e do CPF n.º 012.172.163-91, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua das Ciriemas, nº 01, Quadra 10, Condomínio Reserva Lagoa, Jardim Renascença, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.° 0008_D/2021 - TJ/MA**, contratação em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo n.º 10.516/2020-TJMA, cujo objeto do contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Aramitas, Quadra 24, Casa 04, Bairro Calhau, nesta Cidade de São Luís-MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento e instalações da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.° 0008_D/2021 – TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 30/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o **REAJUSTE**, é de **R$ 9.905,50 (nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPCA** acumulado em 12 (doze) meses, referente a Dezembro/2021, conforme DESPACHO-COCON nº 949, de 10 de maio de 2022, e descrito abaixo:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	**22/04/2026**
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	**R$ 9.000,00**
IPCA DEZ/2021 (ACUMULADO 12 MESES)	**10,0611 %**
VALOR DO REAJUSTE	**R$ 905,50**

VALOR MENSAL DO ALUGUEL REAJUSTADO	**R$ 9.905,50**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme DESPACHO-CO nº 1827, de 13 de maio de 2022, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **FUNÇÃO**: 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO**: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA**: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; **NATUREZA DE DESPESA**: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2022NE001555, emitida em 23/06/2022**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP – 47162022**, e encontra amparo legal no artigo 40, XI, e artigo 55, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

MARCELINO CHAVES EVERTON:02228726320
Assinado de forma digital por MARCELINO CHAVES EVERTON:02228726320
Dados: 2022.06.24 11:26:45 -03'00'

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
2º Vice-Presidente, no Exercício da Presidência
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]